



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 093/2024

Aracruz, 09 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 016/2024
Referência: Processo Eletrônico n.º 10.318/2024

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Projeto de Lei n.º 016/2024 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.ºS 3.677, DE 18/05/2013, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ E LEI N.º 4.069, DE 22/06/2016, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 016/2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.ºS 3.677, DE 18/05/2013, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ E LEI N.º 4.069, DE 22/06/2016, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Lei Municipal n.º 3.677/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º (...)

III – zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes a pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal n.º 8.842/1994, a Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a Lei Federal n.º 13.019/2014 e Leis pertinentes de caráter estadual e municipal;”

Art. 2º O inciso II do art. 4º da Lei n.º 3.677/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º (...)

II – por 04 (quatro) representantes de entidades ou organizações não governamentais, atuantes no campo da promoção, defesa dos direitos e atendimento das pessoas idosas, legalmente constituídas e em regular funcionamento há mais de 01 (um ano) no Município e 01 (um) representante de usuários ou organização de usuários.”

Art. 3º O *caput* do art. 12 da Lei Municipal n.º 3.677/2013 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de Parágrafo único:

“Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa instituirá seus atos por meio de resolução ou ata, aprovada e assinada pela maioria dos seus membros.

Parágrafo único. Os atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderão ser assinados eletronicamente, através de certificado digital.”





II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

§ 7º A Secretaria de Assistência Social poderá, no caso de recebimento de plano de trabalho que sugira dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, e com intuito de embasar seu parecer acerca da referida dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, ouvir preliminarmente Procuradoria Geral do Município.”

Art. 5º O art. 4º da Lei Municipal n.º 4.069/2016 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 4º (...)

X – investimentos em aquisição, construção, reforma e manutenção de imóveis para uso exclusivo da política do idoso.”

Art. 6º O inciso V do art. 11 da Lei Municipal n.º 4.069/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

V – liberar, dentro do ano vigente correspondente ao plano de trabalho apresentado, os recursos para entidades e/ou programas comprovadamente inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).”

Art. 7º Ficam revogados:

I – O inciso IV do §2º do art. 4º da Lei Municipal n.º 4.069/2016;

II – O §3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 4.069/2016.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **MILENA VITÓRIA DA SILVA RUFINO** em 10/05/2024 17:16

Checksum: **E96749674127E4B8954CB5FB21BC1C771547E68A87D385FFF13DB7C73D10C05D**

